



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 1.767, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

### **FIXA O VALOR DAS TARIFAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

**Considerando** que o último reajuste ocorreu há mais de 12 meses;  
**Considerando** o reajuste de combustíveis e derivados nesse período;

**Considerando** o reajuste dos custos de mão de obra nesse período;

**Considerando** o reajuste de peças nesse período e

**Considerando** o reajuste dos demais itens que compõem a planilha de custo dos serviços de transporte público;

### **D E C R E T A:-**

**Art. 1.º** As tarifas para o serviço público de transporte no Município de Alumínio passam a ter os seguintes valores:

I – Tarifa Básica: R\$ 6,80

II – Tarifa Social: R\$ 2,60

III – Passe Escolar: R\$ 5,78

IV – Vale Transporte: R\$ 5,44

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 de novembro de 2016.

  
**JOSÉ APARECIDA TISÊO**  
Prefeito Municipal

  
**BENEDITO TISÊO**  
Diretor do Depto. Municipal de Transportes

Registrado e Publicado na Prefeitura em 22/11/2016

  
**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos